



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS
PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
Edital Nº 096/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 095/2024, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **16/05/2024 a 22/05/2024, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
01º	034	Eduardo Almeida Sousa	Enfermeiro	Palotina
01º	262	Marina Pinho Do Carmo	Farmacêutico	Cafelândia
01º	250	Edna Cristina Fernandes	Farmacêutico	Marechal Cândido Rondon
01º	303	Angélica Reolon	Farmacêutico	Toledo
01º	190	José Aparecido França Junior	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Cascavel
01º	127	Jeferson Alves De Azevedo	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Terra Roxa
01º	045	Márcio Nunes	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Tupãssi
01º	079	Cleri Mara Mezzaroba	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
02º	111	Leia Marcela Carvalho	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
03º	232	Hynaê Briana Da Paz	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
04º	151	Lisvania Moreira Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
01º	227	Elisandra Simão Hudziak	Técnico em Enfermagem	Cascavel
02º	196	Romilda Francisco	Técnico em Enfermagem	Cascavel
03º	200	Michelle Pedrosa E Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
04º	165	Jackson Roberto Antunes De Lima	Técnico em Enfermagem	Cascavel
05º	297	Silvana Maria Parecy	Técnico em Enfermagem	Cascavel
06º	267	Eliane Cristina Risson	Técnico em Enfermagem	Cascavel
07º	057	Eliel Duarte De Carvalho	Técnico em Enfermagem	Cascavel
08º	260	Roseli Aparecida Camargo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
09º	246	Irene De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cascavel
10º	080	Cleri Mara Mezzaroba	Técnico em Enfermagem	Cascavel
11º	304	Ronize Boareto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
12º	066	Dayane Cristiane Ferreira	Técnico em Enfermagem	Cascavel
13º	163	Isaias Wilson Prestes Bernardo	Técnico em Enfermagem	Cascavel
14º	288	Rosana Vieira Figueredo De Sales	Técnico em Enfermagem	Cascavel
15º	254	Anadir Martins De Souza Da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
16º	113	Solange Aparecida De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Cascavel
17º	094	Rosenilda Duarte	Técnico em Enfermagem	Cascavel
18º	307	Carla Cristina De Matias Leite	Técnico em Enfermagem	Cascavel
19º	305	Idacira Aparecida Dalla Valle	Técnico em Enfermagem	Cascavel
20º	242	Sirlene Madureira Branco	Técnico em Enfermagem	Cascavel
01º	018	Margareti Aparecida Zorzo	Técnico em Enfermagem	Toledo
02º	199	Bruna Eduarda Diel Bottin	Técnico em Enfermagem	Toledo
03º	278	Solange Aparecida De Oliveira Pereira Dos Santos	Técnico em Enfermagem	Toledo
04º	101	Janete Rosa Finkler Pilarski	Técnico em Enfermagem	Toledo
05º	037	Rai De Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Toledo
01º	013	Leticia Candido Rosar	Técnico em Farmácia	Cascavel
02º	098	Romilda Rodrigues Dos Santos	Técnico em Farmácia	Cascavel
03º	038	Cristiane De Lara Cabrera	Técnico em Farmácia	Cascavel
04º	223	Suzete Romilda Meira	Técnico em Farmácia	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;



- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
 - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente do CONSAMU